



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

Decreto Legislativo nº 001/2019

Publicado no Jornal
Tribuna do Norte,
Edição 8.567 – de
28.08.2019 – pag -C7

SÚMULA: Dispõe sobre a **Aprovação** das Contas do Poder Executivo do Município de Califórnia-PR, relativas ao Exercício Financeiro de 2017, Processo nº 292569/18– Acórdão de Parecer Prévio nº 103/19 – Tribunal Pleno Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 34 § 1º, ITEM II DA LEI ORGÂNICA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E FICA PROMULGADO O PRESENTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artº 1º - Ficam **Aprovadas** as Contas do Exercício Financeiro de 2017, do Poder Executivo do Município de Califórnia, de responsabilidade do senhor Prefeito Paulo Wilson Mendes, de acordo com o Acórdão de Parecer Prévio nº103/2019 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR; que concluiu pela Regularidade das Contas.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, em 27 de agosto de 2019.


João Batista da Silva
Presidente